



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.857 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 6.471/2013, desta Prefeitura,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 15 de outubro de 2013, a jornada de trabalho da servidora LUANA CARVALHO BELUCA MELLO, portadora do RG/SP. 28.991.458-9, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Farmácia e Bioquímica I, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de outubro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete